

NOVOS ESTATUTOS DA SPEDM

Explicação Breve

Na já tão distante, e ainda tão próxima, década de 40 desenvolvia-se vigorosamente o associativismo científico dos médicos portugueses, sensíveis ao avanço dos conhecimentos e com necessidade de o desenvolver, animando Sociedades, onde, de forma proeminente, se estudassem questões específicas das especialidades nascentes.

Conscientes da importância científica e prática da Endocrinologia, então balbuciante, em 1949, os endocrinologistas de então, e alguns colegas das ciências básicas, fundaram a Sociedade Portuguesa de Endocrinologia.

Formaram a sua primeira direcção, eleita em 5 de Janeiro de 1950, Augusto Celestino da Costa, Presidente, José Afonso Dias Guimarães e Manuel Bruno da Costa, Vice-Presidentes, Iriarte Peixoto, Secretário-Geral, João Roberto Vasconcelos Ferreira e Carlos Augusto Strech Ribeiro, Secretários Adjuntos e Joaquim Moreira Fontes, Tesoureiro.

A estes denodados percursores, a todos os que tornaram possível a Sociedade e a todos, ainda, que a mantiveram até hoje e afirmaram o seu papel formador e interventor, rendemos as nossas homenagens.

Mas os tempos já são outros.

A lei exige um determinado figurino gerente para as sociedades médicas.

O avanço do saber delimita para a Endocrinologia intrincadas fronteiras alargadas já que lhe compete esse tão amplo território da regulação metabólica e das suas doenças.

Em consequência, e conformidade, são necessários novos estatutos. Eles aqui estão, depois que aprovados foram pela Assembleia Geral em 10/12/92.

Saliente-se a nova designação, da Sociedade e o espírito renovado do seu articulado estatutário.

O que desejar? Grande vida, e longa, para a Sociedade, que é o mesmo que valor e prestígio para os seus associados e para a medicina e as suas ciências.